



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 41/2017

“Indica providências para o controle de animais de rua.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indica-se aqui, que sejam tomadas providências para o controle e cuidado de animais de rua, principalmente cachorros.

Ultimamente tem se notado a presença de muitos cachorros de rua, que, sem cuidados, se proliferam e podem ser, até mesmo, agentes transmissores de doenças e vítimas de maus tratos. Portanto, solicita-se o devido cuidado.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


Mauro Florentino
Vereador